



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 031 | 05 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº, 10/2020, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de dezembro de 2020. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 031 | 05 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

ATAS E DECISÕES

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Educação, Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotando medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, reuniram-se os membros Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, presidida pela senhora Wílliete Carvalho Takahashi, presidente deste conselho, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, reunião esta que tratou os seguintes assuntos:

I- Parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal para entrega de kits de alimentação escolar para os alunos matriculados na rede pública municipal; II- Distribuição de gêneros alimentícios próximo do vencimento ao Fundo Social de Solidariedade. A seguir, a presidente do conselho iniciou a reunião, deu boas vindas a todos os participantes e logo após passou a palavra a secretária municipal de educação, professora Valneci Bertolino, que esclareceu a todos que em razão da suspensão das aulas nas escolas públicas do município, *Decreto municipal nº 2.058 de 17/03/2020 e Decreto municipal nº 2.102 de 03/09/2020, e da situação de calamidade pública, Decreto municipal nº 2.060 de 21/03/2020*, serão entregues mensalmente a kits de alimentação escolar para as famílias de alunos matriculados na rede pública de ensino deste município que se encontram-se em situação de pobreza e extrema pobreza, com fundamento na Lei complementar Municipal nº 325 de 06 de abril de 2020, inscritos no cadastro único para programas sociais do governo federal, em parceria realizada entre a Secretaria municipal de educação, secretaria municipal de Assistência social e prefeitura Municipal, caso haja aprovação deste considerável conselho. Os itens que compõe os kits são: 02 pacote de arroz tipo 1 de 5 kg; 02 pacote de feijão de 1kg; 01 pacote de macarrão espaguete de 500gr, 01 sachê de molho de tomate de 340 gr; 01 litro de óleo de soja de 900ml; 04 litros de leite longa vida integral de 1 litro; 01 pacote de biscoito de maisena de 400 gr;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 031 | 05 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

01 pacote de biscoito de água e sal de 400gr; O segundo assunto tratado será sobre a distribuição de alguns itens de gêneros alimentícios próximo ao vencimento, ao Fundo Social de Solidariedade para que possa ser distribuídos às famílias carentes de nosso município. Os componentes que constam em estoque são: 33kg de pipoca com data de vencimento em 03 de maio 2020, 12 unidades de 250gramas de fermento em pó com data de vencimento em 29 de maio de 2020, 1,5kg de trigo para quibe com data de vencimento em 11 de maio de 2020, 45 kg de feijão carioca com data de vencimento em 21 de junho de 2020, 41 kg de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com data de vencimento em 31 de maio de 2020, 35 potes de margarina com sal de 500gramas com data de vencimento em 17 de junho de 2020, 32 unidades de 900ml de óleo de soja com data de vencimento em 01 de julho de 2020 e 20 unidades de 1 kg de suco em pó pertencentes a Secretaria de Esportes com data de vencimento em 20 de maio de 2020 e por termos estas quantidades em estoque, conforme pode ser esclarecido pela nutricionista responsável do município, Beatriz Amâncio, conforme ofício nº 33/2020 em anexo, e que há a preocupação das aulas presenciais não retornar em tempo hábil para se introduzir no cardápio antes do vencimento. A seguir os membros do conselho debateram entre si e deram parecer favorável a entrega de kits de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal e também a distribuição dos gêneros alimentícios ao Fundo Social de Solidariedade. Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada a reunião que, eu Williete Carvalho Takahashi, presidente do CAE, designei a Senhora Andreia Leme da Silva Quirino como secretária desta reunião que lavrará a ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e demais presentes. Espírito Santo do Turvo, 07 de abril de 2020.

Williete Carvalho Takahashi

Andreia Leme da Silva Quirino



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 031 | 05 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Educação, Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotando medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, reuniram-se os membros Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, presidida pela senhora Williete Carvalho Takahashi, presidente deste conselho, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, reunião esta que tratou o seguinte assunto: I- Distribuição de gêneros alimentícios próximo do vencimento ao Fundo Social de Solidariedade. A seguir, a presidente do conselho iniciou a reunião, deu boas vindas a todos os participantes e logo após passou a palavra a secretária municipal de educação, professora Valneci Bertolino, que esclareceu a todos que em razão da suspensão das aulas nas escolas públicas do município, *Decreto municipal nº 2.058 de 17/03/2020 e Decreto municipal nº 2.102 de 03 09/2020, e da situação de calamidade pública, Decreto municipal nº 2.060 de 21 03 2020*, será realizada a distribuição de gêneros alimentícios próximo ao vencimento, ao Fundo Social de Solidariedade para que possa ser distribuídos às famílias carentes de nosso município, caso haja aprovação deste considerável conselho. Os componentes que constam em estoque são: 05 kg de fubá com data de vencimento em 20 de julho de 2020, 20 kg de arroz parbolizado com data de vencimento em 21 de julho de 2020, 05 kg de feijão preto com data de vencimento em 30 de julho de 2020, 13 kg de chocolate granulado com data de vencimento em 31 de julho de 2020, 500 gramas de colorau com vencimento em agosto de 2020, 39 kg de feijão carioca com data de vencimento em 05 de agosto de 2020 e 160 kg de arroz parbolizado com data de vencimento em 18 de agosto de 2020 e por termos estas quantidades, conforme pode ser esclarecido pela nutricionista responsável do município, Beatriz Amâncio, conforme ofício nº 38/2020 em anexo, e que ainda não temos previsão da volta as aulas presenciais com isso há a preocupação de não se introduzir no cardápio antes do vencimento. A seguir os membros do conselho debateram entre si e deram parecer favorável a distribuição a distribuição dos gêneros alimentícios ao Fundo Social de solidariedade.

Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada a reunião que, eu Williete Carvalho Takahashi, presidente do CAE, designei a Senhora Andreia Leme da Silva Quirino como secretária desta reunião que lavrará a ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e demais presentes. Espírito Santo do Turvo, 02 de junho de 2020.

Williete Carvalho Takahashi

Andreia Leme da Silva Quirino



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 031 | 05 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Educação, Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotando medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, reuniram-se os membros Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, presidida pela senhora Williete Carvalho Takahashi, presidente deste conselho, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, reunião esta que tratou o seguinte assunto: I- Distribuição de gêneros alimentícios próximo do vencimento ao Fundo Social de Solidariedade. A seguir, a presidente do conselho iniciou a reunião, deu boas vindas a todos os participantes e logo após passou a palavra a secretária municipal de educação, professora Valneci Bertolino, que esclareceu a todos que em razão da suspensão das aulas nas escolas públicas do município, *Decreto municipal nº 2.058 de 17/03/2020 e Decreto municipal nº 2.102 de 03/09/2020, e da situação de calamidade pública, Decreto municipal nº 2.060 de 21/03/2020*, será realizada a distribuição de gêneros alimentícios próximo ao vencimento, ao Fundo Social de Solidariedade para que possa ser distribuídos às famílias carentes de nosso município, caso haja aprovação deste considerável conselho. Os componentes que constam em estoque são: 17 unidades de óleo de soja com data de vencimento em 04 de outubro de 2020, 14 pacotes de biscoito sem lactose com data de vencimento em 09 de outubro de 2020, 110 pacotes de 500 gramas de biscoito de maisena com data de vencimento em 27 de novembro de 2020, 70 kg de açúcar refinado com data de vencimento em 29 de novembro de 2020 e 01 kg de noz moscada moída com data de vencimento em 11 de dezembro de 2020 e por termos estas quantidades, conforme pode ser esclarecido pela nutricionista responsável do município, Beatriz Amâncio, conforme ofício nº 42/2020 em anexo, e que há a preocupação das aulas presenciais não retornar em tempo hábil para se introduzir no cardápio antes do vencimento. A seguir os membros do conselho debateram entre si e deram parecer favorável a distribuição a distribuição dos gêneros alimentícios ao Fundo Social de solidariedade. Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada a reunião que, eu Williete Carvalho Takahashi, presidente do CAE, designei a Senhora Andreia Leme da Silva Quirino como secretária desta reunião que lavrará a ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e demais presentes. Espírito Santo do Turvo, 02 de setembro de 2020.

Williete Carvalho Takahashi

Andreia Leme da Silva Quirino



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 031 | 05 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Educação, Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotando medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, reuniram-se os membros Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, presidida pela senhora Williete Carvalho Takahashi, presidente deste conselho, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, reunião esta que tratou os seguintes assuntos: I- Retirada de vale para destruição de 184 kg de carne que serão distribuídos juntos com o kit de alimentação escolar na parceria realizada entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal; II- Distribuição de gêneros alimentícios próximo do vencimento ao Fundo Social de Solidariedade. A seguir, a presidente do conselho iniciou a reunião, deu boas vindas a todos os participantes e logo após passou a palavra a secretária municipal de educação, professora Valneci Bertolino, que esclareceu a todos que em razão da suspensão das aulas nas escolas públicas do município, *Decreto municipal nº 2.058 de 17/03/2020 e Decreto municipal nº 2.102 de 03/09/2020, e da situação de calamidade pública, Decreto municipal nº 2.060 de 21/03/2020*, será realizada a distribuição de 184 kg carne embalada e acondicionada em saco plástico lacrado, contendo 02 kg o pacote individual, sendo : 50kg de pernil congelado, 54 kg de carne bovina - acém moído, 80 kg de carne bovina- coxão mole, que se encontra próximo ao vencimento, para as famílias de alunos matriculados na rede pública de ensino deste município que encontram-se em situação de pobreza e extrema pobreza inscritos no cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, em parceria realizada entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal, onde são entregues, mensalmente, kits de alimentação escolar e que dessa vez serão incorporados aos kits uma embalagem contendo 02 kg de carne, que deverão ser retirados diretamente na Cozinha Piloto do Município, onde um funcionário responsável recolherá o vale/retirada recebido junto com o kit e entregará a carne congelada ao representante da família. O segundo assunto tratado foi sobre a distribuição de gêneros alimentícios próximo do vencimento ao Fundo Social de Solidariedade para que possa ser distribuídos às famílias carentes de nosso município, caso haja aprovação deste considerável conselho. Os componentes que constam em estoque são: 21 unidades de vinagre de maçã com data de vencimento em 23 de janeiro de 2021 e 80kg de macarrão com data de vencimento em 18 de janeiro de 2021 e por termos estas quantidades, conforme pode ser esclarecido pela nutricionista do município, Beatriz Amâncio, e que há a preocupação das aulas presenciais não voltarem em tempo hábil para se introduzir no cardápio antes do vencimento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 031 | 05 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

A seguir os membros do conselho debateram entre si e deram parecer favorável a distribuição dos gêneros alimentícios junto com o kit entregues em parceria com a Secretaria de Educação Secretaria de Assistência Social e Prefeitura Municipal e também os demais gêneros alimentícios ao Fundo Social de Solidariedade. Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada a reunião que, eu Williete Carvalho Takahashi, presidente do CAE, designei a Senhora Andreia Leme da Silva Quirino como secretária desta reunião que lavrará a ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e demais presentes. Espírito Santo do Turvo,

25 de novembro de 2020.

Williete Carvalho Takahashi

Andreia Leme da Silva Quirino



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 031 | 05 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO

Vigilância Sanitária do município de – ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP, 04 -12 – 2020 –
Comunica – lavratura de auto de infração 0002 e 0003 de 01 – 12 -2020 Razão Social –
Odair Bernadino CPF: 824.475.788 -49 – Endereço chácara localizada na Zona Rural
denominada Água do Rangel O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do
auto de infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência perante a
Vigilância Sanitária de Espírito Santo do Turvo – SP, Situado a Rua Virgílio Gonçalves -
362 - centro

Espírito Santo do Turvo – SP, CEP 18935 – 000, local onde deve ser protocolado as
razões da defesa, conforme a legislação sanitária em vigor.

Vigilância Sanitária do município de Espírito Santo do Turvo – SP, 04 -12 – 2020 –
Comunica – lavratura de auto de infração 0004 e 0005 de 01- 12 -2020 Razão Social –
Benedito Aparecido de Jorge Salmeirão – CPF: 495.093.149-00 Endereço Rua Aldivino
Honório da Silva – chácara Salmeirão O infrator poderá oferecer defesa ou
impugnação do auto de infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência
perante a Vigilância Sanitária de Espírito Santo do Turvo – SP, Situado a Rua Virgílio
Gonçalves - 362 – centro.

Espírito Santo do Turvo – SP, CEP 18935 – 000, local onde deve ser protocolado as
razões da defesa, conforme a legislação sanitária em vigor.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 031 | 05 de dezembro de 2020 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Diretor de Administração: Igor Arruda Vitta

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3235-7500